



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 990 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Título de Cidadão Caetiteense  
ao Sr. **Adolfo Vilar de Araújo** e dá  
outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

### DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caetiteense ao Sr. **Adolfo Vilar de Araújo**.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em 30 de novembro de 2022.

  
**João da Silva Chaves**  
Presidente

  
**Maria das Graças Nunes Barros**  
1ª Secretária



**DECRETOS**



*Câmara de Vereadores do Município de Caetité*  
*Ciada em 09 de abril de 1810*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 990 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Concede Título de Cidadão Caetiteense  
ao Sr. **Adolfo Vilar de Araújo** e dá  
outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

**DECRETO LEGISLATIVO**

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Caetiteense ao Sr. **Adolfo Vilar de Araújo**.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em 30 de novembro de 2022.

*João da Silva Chaves*

*Presidente*

*Maria das Graças Nunes Barros*

*1ª Secretária*

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008

CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: [camaracaetite@gmail.com](mailto:camaracaetite@gmail.com) Site: [www.caetite.ba.leg.br](http://www.caetite.ba.leg.br)

